RESOLUÇÃO Nº 018/13

AUTORIZA VEREADOR A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Paulo Cesar Ribeiro a representar o Poder Legislativo na Capital do Estado no dia 04 de abril de 2013, em audiência junto a SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, para trata da Olimpíada Indígena.

Art. 2º É autorizado o pagamento o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 004/13.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 de abril de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente